

Portaria nº 144, de 31 de dezembro de 1996.

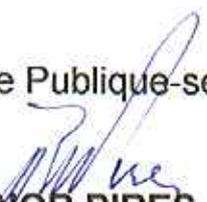
EXONERA SECRETÁRIO ADJUNTO

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, exonera o Senhor **ADAIR CASARIN** do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Cultura e Desportos, código C.C.2, a contar do dia 31 de dezembro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


OLIVAR SCHERER
Prefeito

Registre-se e Publique-se


BIANOR PIRES
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças